



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2021

Referenda a Portaria TRT/GP n. 49/2021, que designa magistrada para a Coordenação do "1º Núcleo de Justiça 4.0" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

PROAD Nº 16837/2021

INTERESSADO: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Apreciação da Portaria TRT/GP n. 49/2021 (Doc. 39).

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2021, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com a participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho (ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja) e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT/GP n. 49/2021, convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza **Fátima Regina de Saboya Salgado** para a Coordenação do "1º Núcleo de Justiça 4.0" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Parágrafo único. A designação do *caput* vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com possibilidade de reconduções, e sem prejuízo das atribuições da magistrada na unidade de que é titular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente